

NOTA OFICIAL



ANÁLISE SOBRE O PIX E O MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS NO SETOR AGROPECUÁRIO



Diretoria

Diretor-presidente

Jorge Michelc

Vice-presidente

Andre Figueiredo Dobashi

1º Diretor Administrativo

Paulo Renato Stefanello

2º Diretor Administrativo

Pompilio Rocha Silva

1º Diretor Financeiro

Fábio Olegário Caminha

2ª Diretora Financeira

Malena de Jesus Oliveira May

Equipe Aprosoja/MS

Gerente Institucional

Tauan Almeida

Coordenadora Contábil

Teresinha Rohr

Assistente Financeiro e contábil

Gislaine Maria Vieira de Oliveira Alencar

Coordenador Técnico

Gabriel Balta dos Reis

Coordenador de Campo

Dany Corrêa do Espírito Santo

Assessor Técnico

Flavio Aguenta

Coord. Adm. e Financeiro

Kelson Ventura

Analista Técnico

Lucas Almeida

Analista de Economia

Mateus Fernandes

Técnico De Estações Meteorológicas

Arywander de Andrade Araujo

Diretores Regionais

Lucio Damália

Geraldo Loeff

Eduardo Introvini

Diogo Peixoto da Luz

Conselho Fiscal

Luciano Muzzi Mendes

Sérgio Luiz Marcon

Thaís Zenatti

Luis Alberto Moraes Novaes

Gervásio Kamitani

Fabio Carvalho Macedo

Conselho Consultivo

Juliano Schmaedecke

Christiano Bortolotto

Maurício Koji Saito

Almir Dalpasquale

Andre Dobashi

Comunicação e Marketing

Ana Lescano

Crislaine Oliveira

Emily Cristini

Marcos Maluf

Técnicos de Campo

Adriana Jara Freitas

Aldinei Ortiz Corrêa

Alexandre Soares

Diego Batistela

Geizibel Gomes Romero

Gabriel Marcos Silva

Giovanny Vilela Machado

Gledson Heron Gimenez

Jaqueline Alves da Silva

José Alberto Santos

Luan Aparecido

Patrícia Vilela da Silva

Wesley Santos Vieira

Wesley Luan da Silva Santana

Analista de Geoprocessamento

Antonio Edduardo de Souza Amorim

Eveline Terra Bezerra

Staël Caroline Rego Ribeiro Da Silva

NOTA OFICIAL

Esclarecimento sobre o PIX e o monitoramento de movimentações financeiras no setor agropecuário

A Aprosoja/MS vem a público esclarecer informações que têm gerado dúvidas entre produtores rurais sobre uma suposta “**taxação do PIX**” e eventuais impactos dessa modalidade de pagamento sobre a atividade produtiva.

Inicialmente, é fundamental destacar que não existe qualquer imposto ou tributo específico sobre o uso do PIX. O PIX é apenas um meio de transferência de recursos, assim como TED, DOC ou depósitos bancários, não constituindo fato gerador de tributação. Eventuais tributos incidem sobre a atividade econômica, e não sobre o instrumento utilizado para pagamento ou recebimento.

A partir de 1º de janeiro de 2025, passou a vigorar a Instrução **Normativa RFB nº 2.219/2024**, editada pela Receita Federal do Brasil, que determina que instituições financeiras reportem à Receita Federal informações sobre a movimentação financeira global mensal quando ultrapassar os seguintes valores:

- **R\$ 5.000,00 para pessoas físicas;**
- **R\$ 15.000,00 para pessoas jurídicas.**

Essa medida não representa a criação de novos tributos, mas sim o aprimoramento dos mecanismos de cruzamento de informações, prática já consolidada no sistema tributário brasileiro e aplicável a diversos setores da economia.

No caso específico do agronegócio, movimentações financeiras mais elevadas são inerentes à própria atividade, especialmente em operações relacionadas à compra de insumos, comercialização da produção e contratação de serviços. Nesse contexto, a análise dessas informações pode identificar inconsistências, principalmente quando houver:

- **Movimentação financeira incompatível com os rendimentos declarados;**

- Recebimentos frequentes sem a correspondente emissão de documentação fiscal;
- Utilização de contas pessoais para realização de operações vinculadas à atividade econômica.

É importante ressaltar que as atualizações implementadas pelo **Banco Central do Brasil a partir de 2 de fevereiro de 2026** têm como objetivo exclusivo o aprimoramento da segurança do sistema de pagamentos instantâneos.

Esse aprimoramento passa pela inclusão de mecanismos de rastreamento e padronização de procedimentos de devolução de valores, com foco na prevenção a fraudes, não tendo relação com a criação de novos tributos ou aumento de carga tributária.

Diante desse cenário, a Aprosoja/MS orienta os produtores rurais a adotarem boas práticas de gestão e conformidade, tais como:

- Manter suas movimentações financeiras devidamente documentadas;
- Emitir notas fiscais referentes à comercialização de produtos e serviços;
- Contar com acompanhamento contábil especializado;
- Evitar a utilização de contas pessoais para operações relacionadas à atividade produtiva.

A entidade reforça que produtores que atuam em conformidade com a legislação vigente não sofrem qualquer impacto adicional pelo uso do PIX, que permanece sendo uma ferramenta segura, eficiente e amplamente utilizada nas operações do agronegócio.

A Aprosoja/MS permanece à disposição dos produtores rurais para prestar esclarecimentos e reafirma seu compromisso com a defesa da segurança jurídica e da transparência no ambiente de negócios do setor agropecuário sul-mato-grossense.

Campo Grande – MS, 19 de fevereiro de 2026
Aprosoja/MS



**Associação dos Produtores de Soja de
Mato Grosso do Sul**

Rua Marcino dos Santos, 401 - Bairro Cachoeira II
CEP 79040-902 - Campo Grande / MS

Telefone: (67) 3320-9700

E-mail: aprosojams@aprosojams.org.br

